



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Guanambiense à Sr^a APARECIDA DE SOUZA CABRAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, com aprovação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Guanambiense** à senhora **APARECIDA DE SOUZA CABRAL**.

Art. 2º - A homenagem tem por objetivo reconhecer formalmente, nos termos da legislação vigente, a pessoa da senhora APARECIDA DE SOUZA CABRAL, natural de Belo Horizonte - MG, como Cidadã do Município de Guanambi.

Art.3º - Será expedido diploma em Sessão Solene Pública, a realizar -se no Plenário da Câmara Municipal, no primeiro semestre do ano de 2023, às 19h30, em dia a ser definido pela Mesa Diretora da Casa.

Art.4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verba orçamentaria desta Casa Legislativa.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi
Em, 28 de março de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"